CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **NERY SANTANA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280 TEL: (73) 2101 – 2600

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2022 CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ILHEENSE IR. JOILDA DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Ilheense a **IR. JOILDA DA SILVA PEREIRA,** tendo em vista seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

JOILDA DA SILVA PEREIRA, filha de João José dos Prazeres e Railda da Silva Prazeres, nasceu em 04 de maio de 1962 na cidade de Nazaré, Bahia.
Casado com Pastor presidente Israel Ferreira das Assembleias de Deus, em Ilhéus.
Atualmente é diretora do Departamento das Senhoras do Campo, líder das senhoras do templo Central, diretora do Departamento Social. Onde desenvolve trabalhos importantes como assistência social atendendo as necessidades dos membros liderados, com cestas básicas, mutirões que atendem a necessidades básica da comunidade, dentre congressos, seminários, campanhas de oração e jejum, contribuindo com a área social e espiritual.
Sua força, determinação, sabedoria e obediência ao Senhor são fundamentos da sua administração.

Portanto, propomos o Título de Cidadão ilheense ao Ir. **JOILDA DA SILVA PEREIRA** , por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 18 de julho de 2022.

Nery Santana
Vereador